

SICOOB CREDITAPIRANGA SC/RS
EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO FUNDO SOCIAL
PROCESSO Nº 01/2025

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Itapiranga – Sicoob Creditapiranga SC/RS, torna público para ciência dos seus associados interessados, que a partir do dia **02 de junho até o dia 18 de julho de 2025**, estão abertas as inscrições para seleção de projetos que possam ser apoiados pelo Fundo Social, cujo procedimentos e critérios obedecerão às condições regulamentadas.

O presente edital encontra-se embasado no Regulamento do Fundo Social da cooperativa.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente edital é habilitar projetos e ações sociais, educacionais, esportivas, ambientais e sustentabilidade, culturais, saúde, segurança, empreendedorismo e inovação nas comunidades onde a cooperativa atua, contribuindo para a qualidade de vida das pessoas e desenvolvimento local, visando qualificar a atuação social da cooperativa e fortalecer o seu relacionamento com as entidades e sociedade que se relaciona.

1.2 Os projetos passíveis de custeio pelo Fundo Social do Sicoob Creditapiranga SC/RS, são entendidos como todos os investimentos planejados e desenvolvidos no âmbito de determinado programa, tendo propósito e duração determinado (objetivos, metas, custos, prazos, indicadores de desempenho e responsabilidades).

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Para submeter um projeto ao Edital Processo nº 01/2025, estão aptas a participar as entidades que se enquadram nos critérios estabelecidos:

- a) Ser pessoa jurídica sem fins lucrativos;
- b) Ser associada à Cooperativa detentora do Fundo Social, até o último dia do exercício anterior;
- c) Estar adimplente com a cooperativa;
- d) Estar com o cadastro da conta corrente atualizado;
- e) Ter no mínimo 1 (um) ano de registro do CNPJ e finalidade compatível com as estratégias de responsabilidades sociais da Cooperativa, que devem estar expressas no estatuto ou ato constitutivo.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROJETO

3.1 As entidades interessadas poderão fazer sua inscrição a partir do dia 02 de junho de 2025 até o dia 18 de julho de 2025, através do site: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcreditapiranga/fundo-social>.

3.2 O solicitante deverá obrigatoriamente preencher as seguintes informações:

3.2.1 – Informações da entidade:

- a) Nome da entidade (nome fantasia);
- b) Nome empresarial (descrito no CNPJ);
- c) Número do CNPJ;
- d) Histórico da entidade (descreva um pouco sobre a entidade);
- e) Agência – Cidade.

3.2.2 – Informações do Projeto:

- a) Responsável pelo projeto;
- b) Telefone de contato do responsável pelo projeto;
- c) E-mail para contato;
- d) Nome do projeto;
- e) Descrição do projeto (objetivo e alcance do projeto);
- f) Justificativa (importância do projeto);
- g) Número total de pessoas beneficiadas com o projeto;
- h) Informar se há outros parceiros no projeto, identificando-os.

3.2.3 – Valores do projeto:

- a) Valor total do projeto R\$;
- b) Descrever em tópicos cada item do projeto com seu respectivo valor R\$ estimado.

3.2.4 – Duração do projeto:

- a) Início do projeto;
- b) Conclusão do projeto.

3.3. Somente serão avaliados os projetos cadastrados através da ferramenta citada acima.

4 DO ENVIO DA PROPOSTA E TRATATIVAS INICIAIS

4.1 O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por meio digital, conforme o item 3 deste edital.

4.2. Após a realização da inscrição a Comissão de Projetos Sociais entrará em contato com o responsável do projeto (conforme inscrição), confirmando o recebimento da

inscrição, e, caso julgado necessário, solicitará a providência de documentação adicional ou faltante.

4.3. Em caso de solicitação de documentação adicional ou faltante, a entidade terá o prazo de 05 (cinco) dias para providenciar a documentação.

4.4. A falta de envio da documentação adicional solicitada pela comissão (quando houver), acarretará a desclassificação do projeto.

5 DO LIMITE DE PROJETOS

5.1 Uma mesma entidade poderá inscrever até no máximo 1 (um) projeto por ano.

6 DOS VALORES

6.1 O apoio financeiro do Fundo Social está limitado ao valor máximo em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) no ano.

6.2. Os valores serão avaliados com base no saldo disponível no Fundo Social, volume de inscrições, valores solicitados e abrangência do projeto, levando em conta o impacto do projeto e enquadramento, podendo ser acatado de forma parcial ou integral.

7 DA COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A informação do resultado do processo seletivo ocorrerá através de comunicação individual, através do e-mail ou telefone cadastrado no ato da inscrição do projeto, até o dia 22 de agosto de 2025.

8 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 A seleção e avaliação dos projetos encaminhados, será realizada por uma Comissão de Projetos Sociais da Cooperativa e seguirá os seguintes critérios:

- a) estar aderente ao propósito da Cooperativa;
- b) impacto social na localidade;
- c) efeito multiplicador, relacionado à quantidade de pessoas beneficiadas com o projeto;
- d) continuidade do projeto, relacionado à duração dos benefícios gerados;
- e) para entidades já contempladas anteriormente, será considerada a qualidade na execução dos projetos anteriores.

9 DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS

- 9.1. Será observado o prazo informado pela entidade, conforme projeto apresentado.
- 9.2. Serão aceitos projetos com prazo de conclusão dentro do exercício até a abertura do próximo edital (31/12/2025), ou com prazo superior até o final do próximo exercício (31/12/2026), desde que no próximo edital a entidade não inscreva novo projeto.
- 9.3. Não será aceito a inscrição de novos projetos nos próximos exercícios, quando não houver sido comprovado a execução e prestação de contas do projeto anterior.
- 9.4. A entidade poderá solicitar prorrogação do prazo, por fatos relevantes que tenham impedido a execução do projeto de acordo com o cronograma apresentado inicialmente, respeitando os prazos do item 9.2.
- 9.5. Findo o prazo estipulado no projeto e não comprovado a aplicação do recurso, a comissão notificará a entidade formalmente, solicitando devolução dos recursos para aplicação futura em outros projetos.
- 9.6. Casos excepcionais serão julgados pela comissão.

10 DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 10.1. Uma vez selecionado o projeto, será firmado um Acordo de Cooperação e Termo de Responsabilidade entre a Cooperativa e a entidade a ser beneficiada, conforme anexo I.

11 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 11.1. A prestação de contas se dará de forma individual, dependendo da execução de cada projeto aprovado.
- 11.2. Após o deferimento do projeto, a Comissão de Projetos Sociais entrará em contato com o responsável pelo projeto (conforme cadastro), para orientar a correta forma de prestação de contas.

12 DO CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | PRAZO | RESPONSÁVEL |
|--------------------------------------|--------------|--------------------|
| Publicação do edital | 02/06/2025 | Comissão |
| Período do cadastro do projeto | 18/07/2025 | Interessados |
| Análise de conformidade dos projetos | 25/07/2025 | Comissão |
| Prazo para regularização de projetos | 01/08/2025 | Interessados |

| | | |
|--|------------------|---|
| Aprovação e Homologação dos resultados | 15/08/2025 | Diretoria Executiva e Conselho de administração |
| Divulgação dos resultados | 22/08/2025 | Comissão |
| Assinatura do termo de colaboração | 12/09/2025 | Interessados e Comissão |
| Prestação de contas | Conforme Projeto | Entidades Beneficiadas |

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância com o regulamento do Fundo social. A entidade é a única responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando o Sicoob Creditapiranga SC/RS de qualquer responsabilidade, civil, penal, inclusive no que tange a compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, intelectual (direito autoral) e ambiental.

13.2 Quaisquer elementos, informações ou esclarecimento relacionados a este PROCESSO Nº 01/2025, poderão ser obtidos exclusivamente pelo e-mail: fundosocial3072@sicoob.com.br.

Itapiranga/SC, 26 de maio de 2025.

Gilvane Kern

Greice Elisa Stein

Nirton Follmann

ANEXO I - TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO PARA PROJETOS CONTEMPLADOS PELO FUNDO SOCIAL DO SICOOB CREDITAPIRANGA SC/RS

Pelo presente termo de acordo de cooperação e responsabilidade e compromisso para o Fundo Social, a **ENTIDADE** _____, com sede na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade/estado _____, CEP _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, telefone _____, endereço eletrônico _____, neste ato representado(a) por _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito (a) no CPF nº _____, residente e domiciliado (a) na _____, nº _____, bairro _____, (cidade e município), CEP _____, telefone _____ e endereço eletrônico _____, vem através do presente termo, concordar com as condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o presente termo tem por objeto a mútua cooperação entre a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ITAPIRANGA-SICOOB CREDITAPIRANGA SC/RS e a Entidade _____, para efetivação de parceria de projeto e repasse de recursos do Fundo Social.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando o pedido da Entidade _____ (descrever o nome da entidade beneficiada), protocolado com base no Edital de inscrição 01/2025, cujo projeto possui o propósito de _____ (descrever o nome de projeto), do qual foi beneficiado pelo Fundo Social do Sicoob Creditapiranga SC/RS, no valor de R\$ _____ (valor por extenso), a ENTIDADE compromete-se em:

- I.** Seguir com o cronograma estabelecido na proposta de execução do projeto nos termos do Regulamento do Fundo Social e Edital;
- II.** Autorizar a utilização do nome e imagem da ENTIDADE beneficiada, bem como do seu representante legal, para divulgar em todo e qualquer material do Fundo Social, bem como em vídeos institucionais e outras divulgações a critério do Sicoob Creditapiranga SC/RS, conforme previsto no CAPÍTULO V no Regulamento do Fundo Social.
- III.** Garantir que os recursos recebidos serão exclusivamente aplicados na execução do projeto apresentado, sob pena de devolução dos recursos;
- IV.** Garantir que a prestação de contas da utilização dos recursos provenientes do Fundo Social será apresentada conforme solicitado pela Comissão de Projetos do Fundo Social, no prazo e condições estabelecidas no item 9.2 deste Edital;

CLÁUSULA TERCEIRA: A entidade leu e concorda com o Regulamento do Fundo Social do Sicoob Creditapiranga SC/RS.

CLÁUSULA QUARTA: As partes repudiam toda e qualquer a violação aos direitos humanos e reforçam este compromisso declarando que não fazem uso de mão de obra infantil, salvo na condição prevista em Lei “Aprendiz” e, condenam exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como não se utilizam do trabalho forçado, análogo ao escravo e em condições degradantes ou perigosas.

CLÁUSULA QUINTA: As partes se comprometem a proteger e preservar o meio ambiente, bem como, evitar quaisquer práticas que possam lhe causar danos, executando seus serviços em estrita observância das normas legais e regulamentares, federais, estaduais ou municipais que disciplinam, incentivam e promovem o engajamento sustentável.

CLÁUSULA SEXTA: A ENTIDADE não pactua com comportamentos ou atos ilícitos e preza pela prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

CLÁUSULA SÉTIMA: A ENTIDADE declara que tem ciência e concordância com o Pacto de Ética do Sicoob, disponível em:
<https://www.sicoob.com.br/documents/1279641/109706781/Pacto+de+E%C3%89tica.pdf>.

Itapiranga/SC, 12 de setembro de 2025

(Razão social da entidade)
(CNPJ da entidade)

ANEXO II - TERMO DE CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGENS

Controlador

Nome da empresa: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Itapiranga – Sicoob Creditapiranga
CNPJ nº: 78.483.310/0001-00
Endereço: Rua do Comércio, 248, centro, Itapiranga/SC

Titular dos dados pessoais

Nome:
Documento de identificação:

Dados Pessoais / Dados Pessoais Sensíveis Coletados

Imagen do cooperado, que poderá ser divulgada nas de forma impressa e virtual, através de jornais e mídia sociais (Facebook, Instagram, Linkedin).

Finalidades do tratamento

A foto do cooperado será utilizada para divulgação de parcerias, produtos e serviços da cooperativa, entre outras atividades.

Armazenamento

Concordo que os meus dados pessoais, objeto do presente documento, serão utilizados pelo Sicoob para, além das finalidades descritas no item anterior, para também o armazenamento em uma base de dados de responsabilidade do próprio Sicoob e utilização posterior para comunicação e aprimoramento dos serviços prestados pelo Sicoob.

Compartilhamento

Fica o Sicoob autorizado a compartilhar os meus dados pessoais objeto do presente documento com outros Agentes de Tratamento, caso seja necessário para as finalidades ora descritas, observados os princípios e garantias estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e outras legislações aplicáveis ao caso.

Confidencialidade

A presente autorização leva em consideração o compromisso assumido pelo Sicoob e pelos demais Agentes de Tratamento autorizados, de tratar os dados pessoais objeto do presente documento, inclusive os dados sensíveis, de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos nos itens acima.

Uso de imagem

Declaro ter conhecimento e autorizo o registro da minha imagem, seja por filmagem ou por fotografia, captadas pelo Sicoob referente ao Fundo Social, podendo o Sicoob utilizá-la, em sua totalidade ou em parte, para posterior elaboração de *marketing*.

Autorização

Em total observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e demais normativos sobre proteção de dados pessoais, manifesto-me de forma livre, expressa e inequívoca em autorizar o Sicoob a realizar o tratamento dos dados pessoais objeto do presente documento, nos limites ora estabelecidos.

A autorização ora concedida se estenderá a eventuais sociedades de propósitos específicos, outras associações e empresas do mesmo grupo, mesmo que futuras ou provenientes de fusões, aquisições, incorporações, cisões ou qualquer outra operação societária que possa alterar a estrutura atual do Sicoob, em razão de suas atividades.

Revogação

Tenho conhecimento de que, a qualquer tempo, posso revogar o consentimento ora fornecido relacionado ao tratamento dos dados pessoais objeto do presente documento, hipótese em que deixarei de fazer parte do banco de dados do Sicoob.

Declaro e concordo que os dados pessoais por mim fornecidos poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento, inclusive após a revogação do consentimento, para (i) cumprimento de obrigação legal ou regulatória ou (ii) desde que anonimizados (quando perde a possibilidade de associação a um indivíduo, deixando assim de ser considerados dados pessoais para o fim da LGPD).

Canais de atendimento

Estou ciente de que posso receber informações, tirar dúvidas ou realizar solicitações relacionadas ao presente Termo pelo endereço de e-mail: dpo@sicoob.com.br.

Ratifico a minha concordância, firmando o presente Termo.

Itapiranga/SC, 12 de setembro de 2025.

Assinatura do cooperado